

PARA EMPRESAS

Abertas candidaturas ao projecto de formação-acção Dinamizar

A Associação Comercial de Braga (ACB) está a promover uma nova edição do projecto de formação-acção 'Dinamizar', que contempla intervenções de consultoria e formação ajustadas às necessidades das empresas. O projecto abrangerá 41 empresas, 180 profissionais e um investimento na ordem dos 430 mil euros.

Dirigido a empresas do comércio e serviços, o Projecto Dinamizar é financiado pelo Fundo Social Europeu a 90%, cabendo às empresas suportar 10% dos custos da intervenção.

Esta modalidade formativa conjuga formação em sala com consultoria especializada junto de cada empresa aderente, sendo as intervenções lideradas por consultores seniores que realizam um diagnóstico completo à empresa e definem, em conjunto com os seus responsáveis, um plano de acção que visa a resolução dos problemas concretos de cada empresa e o alcance dos objectivos e metas definidas.

O projecto consagra três áreas temáticas: implementação de sistemas de gestão; economia digital; e, gestão da inovação.

Na temática da implementação de sistemas de gestão trabalha-se a melhoria na qualidade dos bens e serviços, a organização dos processos de gestão, a comunicação externa e as práticas ambientais e de responsabilidade social da empresa.

A temática da economia digital respeita à integração da empresa na economia digital, utilização do marketing digital, utilização de plataformas web e presença online, introdução de sistemas de informação aplicados a



Inscrições podem ser efectuadas na ACB

novos métodos de negócio e aumento da literacia digital nas PME do comércio e serviços.

Na gestão da inovação promove-se o recurso a abordagens e métodos de realinhamento da estratégia da empresa para potenciar a criação de valor, identificam-se novas oportunidades de negócio e implementam-se estratégias de inovação.

Cada Empresa opta pela área temática que mais lhe interessa, em função das suas necessidades e objectivos empresariais.

As empresas interessadas em integrar este projecto de formação – acção da ACB podem obter informações adicionais através do telf. 253201750 ou do e.mail geral@acbraga.pt.

EDITORIAL

Com novos parlamentos e governos, em Portugal e na Europa, está em marcha um novo ciclo legislativo com decisões que, naturalmente, afectarão a vida dos cidadãos e das empresas. O que se deseja é que sejam adoptadas políticas e medidas favoráveis ao desenvolvimento empresarial e a um crescimento económico inclusivo e sustentável.

Na lista dos principais desafios que se colocam às empresas, à economia e sociedade estão as alterações ambientais/climáticas, a escassez de recursos e talento, a digitalização dos processos e negócios, a evolução do mercado único, o comércio internacional, as migrações e a evolução demográfica.

Com estabilidade governativa e paz social é possível retomar os níveis de crescimento económico e de bem-estar social anteriormente alcançados em Portugal e na Europa. Para tal, são necessárias medidas concretas de estímulo ao investimento, emprego e criação de riqueza.

Uma das medidas concretas que a ACB preconiza é a implementação de um novo programa nacional de apoio à modernização do comércio de proximidade, em linha com o que sucedeu com os programas MODCOM, PROCOM e Comércio Investe. Há ainda a necessidade de ajustar o próximo programa de apoios comunitários, considerando o peso e representatividade deste sector em Portugal.

No que respeita à actividade industrial é determinante o caminho de ajustamento e de transformação em curso em termos de utilização eficiente de recursos e, sobretudo, à promoção de uma indústria que seja neutral e circular. Neste particular, os industriais e produtores europeus devem receber da Comissão Europeia e dos Estados Membros os apoios e estímulos necessários à reconversão dos sistemas produtivos.

Considerando os desafios e a mudança em curso, as associações empresariais desempenham um papel relevante na ajuda aos agentes económicos envolvidos na condução dos processos de transformação das suas actividades e negócios.

As melhores saudações associativas e bons negócios!

Domingos Macedo Barbosa
Presidente da ACB

Publicidade



A ACB É A ASSOCIAÇÃO QUE AGREGA E REPRESENTA TODOS OS SETORES DE ATIVIDADE ECONÓMICA DA REGIÃO DE BRAGA

A VOZ DAS EMPRESAS DA REGIÃO

GIP ACB apoia nas candidaturas à Medida Converte+

A Associação Comercial de Braga, através do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, apoia as empresas nos processos de candidatura à nova medida de apoio à conversão de contratos de trabalho – CONVERTE+, cujas candidaturas decorrem até ao dia 31 de Dezembro.

A Portaria n.º 323/2019, criou e regula a medida CONVERTE+ visando, nomeadamente, prevenir e combater o desemprego, em particular de públicos com maior dificuldade de integração no mercado de trabalho. Visa ainda promover a melhoria e a qualidade do emprego, incentivando vínculos laborais mais estáveis.

Esta medida consiste num apoio transitório à conversão de contratos de trabalho a termo em

contratos de trabalho sem termo, através da concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro correspondente a quatro vezes a remuneração base mensal, com o limite de sete vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), no montante de 3.050,32 euros, que pode ser majorado.

O período de candidaturas decorre até ao dia 31 de Dezembro de 2019, nos termos do Aviso de Abertura, com uma dotação orçamental global de 30 milhões de euros.

A candidatura deve ser efectuada por cada entidade através da sua área pessoal no Portal *iefponline*, devendo ser efectuada o registo prévio nos casos em que as entidades ainda não estejam registadas.

Formandos da ACB em estágios Erasmus+ no Chipre



DR

Formandos da ACB estão no Chipre a realizar estágios no âmbito de projectos europeus

Formandos dos cursos Técnico/a Restaurante Bar e Técnico/a de Cozinha Pastelaria da ACB estão a realizar estágios individuais em Chipre, no âmbito do Programa Erasmus+ e do projecto ‘VETS-KILLS@MASTER MINDS iN MOBILiTY.IV’

Durante um mês, os 14 formandos abrangidos desenvolvem actividades na sua área de formação e em empresas do sector. Terão ainda a oportunidade de realizar visitas culturais aos principais pontos de referência turística e cultural da região de Lissabão.

A participação no projecto é encarada como uma

experiência enriquecedora para os jovens, dado que lhes permite consolidar competências técnicas, linguísticas e socioculturais.

Para além da sua valorização pessoal e profissional, é fundamental para que estes jovens passem a actuar com mais autonomia e proactividade, tornando-se agentes de mudança e inovação nas empresas em que são integrados.

Um dos principais objectivos do Programa Europeu Erasmus + visa a capacitação dos jovens para uma mobilidade profissional futura no espaço económico da União Europeia.

Opinião

Medidas de autoprotecção devem estar aprovadas pela Autoridade Nacional de Protecção Civil

Sabia que desde 2009 todos os edifícios e recintos devem dispor de Medidas de Autoprotecção (MAP's), aprovadas pela Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil (ANEPC)?

O Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015 de 9 de Outubro estabelece que todos os edifícios e recintos (incluindo os existentes) devem dispor de MAP's, aprovadas pela ANPC.

O conteúdo das medidas de autoprotecção depende da utilização-tipo do edifício, dos locais de risco e da categoria de risco da utilização-tipo.

Sabia que as Medidas de Autoprotecção correspondem a um conjunto de procedimentos de utilização dos espaços para prevenir as emergências e procedimentos a adoptar numa situação de emergência?

As medidas de auto-protecção necessárias para cada edifício dependem da respectiva categoria de risco e da utilização tipo, tal como indicado no ponto 1, do artigo 198º, da Portaria 1532/2008, de 29 de Dezembro.

O conteúdo das medidas de autoprotecção pode incluir:

- Registo de segurança onde devem constar os relatórios de vistoria ou inspecção, e relação de todas as acções de manutenção e ocorrências directa ou indirectamente relacionadas com a SCIE;
- Medidas preventivas, que tomam a forma de Procedimentos de Prevenção ou Planos de Prevenção, conforme a categoria de risco;
- Medidas de intervenção em caso de incêndio*, que tomam a forma de Procedimentos de Emergência ou de Planos de Emergência Internos, conforme a categoria de risco;
- Formação em SCIE*, sob a forma de acções destinadas a todos os funcionários e colaboradores das entidades exploradoras, ou de formação específica, destinada aos Delegados de Segurança e outros elementos que lidam com situações de maior risco de incêndio;
- Simulacros* para teste do Plano de Emergência Interno e treino dos ocupantes com vista a criação de rotinas de comportamento e aperfeiçoamento de procedimentos.

Sabia que a inexistência de medidas de autoprotecção actualizadas e adequadas à utilização tipo e categoria de risco ou a sua desconformidade constitui uma contra-ordenação punível com coima?

O incumprimento da legislação referida anteriormente constitui contra-ordenação com a aplicação das respectivas coimas associadas e como tal, as seguradoras não cobrem os danos. Além disso, pode ainda levar à instauração de processos de responsabilidade civil e criminal.

Sabia que após a elaboração das MAP's é necessário fazer proceder à sua implementação?

A elaboração das MAP's e respectiva aprovação corresponde apenas a uma parte do cumprimento legal. A restante parte do cumprimento legal é assegurada pela sua efectiva implementação, ou seja, através da evidência de:

- Preenchimento de registos de segurança;
- Realização de verificações periódicas aos equipamentos e sistemas existentes (ex: extintores, sistema de detecção de incêndio, rede de incêndio, etc...) e respectivas manutenções (por empresas devidamente autorizadas pela ANPEC);
- Sensibilização e formação das pessoas;
- Realização de exercícios e simulacros;
- Solicitar as inspecções regulares à ANPC (inclui pagamento de taxa). **Depende da utilização tipo e da categoria de risco do edifício

Isabel Gomes

Departamento de Engenharia da Segurança da XZ Consultores

ACB promove 1.º Networking Sunset impulsor de negócios



DR

Evento decorreu no Picoto Adventure Park

A Associação Comercial de Braga promoveu, no passado dia 27 de Setembro, no Picoto Adventure Park, a primeira edição do Networking Sunset ACB.

Uma acção piloto de conhecimento e interação entre empresas associadas num ambiente informal, de privilegiado convívio para fomento de sinergias entre as empresas Adegas Ponte da Barca, Bigtrail, Centro Cérebro, Cerveja Letra, Clementino Cunha e Associados – Sociedade de Advogados, Control-

safe, CRIARE, Doce Rio, DogmaSIS, Ibiza Floristas, Marco Mendez Photographer, Nortempresa, Quelha Branca, Sabseg, Sinergeo, Só Barroso, Sónispace, Urban Project e Vilarejo.

Foram 20 as empresas associadas que tiveram, assim, a oportunidade de fazer o seu *pitch* de apresentação de dois minutos aos empresários presentes, seguindo-se o momento de interação, envolvidos pela natureza, no qual foram gerados negócios e criadas parcerias em crescimento.

Novas sessões de capacitação

Dando continuidade ao seu ciclo de sessões de capacitação para empresários e gestores de PME, a ACB promove, no mês de Outubro, quatro sessões em domínios estratégicos para a inovação e o desenvolvimento empresarial.

No dia 15 de Outubro, o Salão Nobre da Câmara Municipal de Amares será palco da sessão

‘Gestão de Tempo’, a cargo do formador ACB, Bruno Rodrigues.

No dia 16 de Outubro, na ACB, debate-se o ‘Portugal 2020 e as Alterações ao IVA – 2020 e 2021 no Comércio Internacional’, com a Baker Tilly.

O dia 22 de Outubro é dedicado ao Seminário ‘Alterações à Legislação Laboral’, a cargo da

Clementino Cunha e Associados – Sociedade de Advogados.

Privilegiando o acesso gratuito por parte das empresas à oferta formativa, estas sessões são de acesso gratuito mas sujeito a inscrição prévia através do site ACB (www.acbraga.pt), do email comunicacao@acbraga.pt ou do número 253201756.

Nova lei de execução do RGPD

A nova lei de execução do RGPD – Regulamento Geral de Protecção de Dados clarifica um conjunto de matérias e conceitos relacionados com aplicação deste regulamento em vigor em Portugal e na Europa. A nova regulamentação clarifica que a certificação do encarregado de protecção de dados para o exercício das respectivas funções é facultativa e não obrigatória, e alarga o leque das suas funções, ao nível da realização de auditorias.

No que concerne ao consentimento dos menores, no âmbito da oferta directa de serviços da sociedade de informação, o legislador português acabou por optar pela idade mínima prevista no RGPD, ou seja, 13 anos.

Nos restantes casos, o consentimento só será lícito quando dado pelos respectivos representantes legais. A nível laboral, a lei de execução esclarece que não é necessário o consentimento do trabalhador para o tratamento dos dados pessoais necessários à execução e gestão do próprio contrato de trabalho. A licitude do tratamento no quadro da relação laboral é estendida pela lei a subcontratantes que prestem serviços à entidade empregadora para efeitos da gestão das relações laborais, o que abrange nomeadamente, contabilistas. Quanto ao tratamento de dados biométricos, deixam de existir dúvidas quanto à sua legitimidade para as finalidades de controlo de assiduidade e de acesso a instalações. Em relação a sistemas de videovigilância, as imagens apenas podem ser utilizadas em contexto de

processos disciplinares, na medida em que o sejam também a nível penal e é proibida a captação de som. O critério fixado no RGPD para a delimitação temporal dos tratamentos de dados pessoais é o da necessidade, ou seja, o tratamento deve manter-se apenas pelo período necessário à prossecução das finalidades que presidem ao tratamento, devendo os dados ser eliminados ou anonimizados quando a finalidade do tratamento se esgote. A lei de execução concretiza esta regra geral e estabelece que a regra é o prazo que estiver fixado por norma/regulamento ou, na sua falta, o período necessário para prossecução da finalidade. Se o tratamento for necessário para efeitos de prova do cumprimento de obrigações, poderão os dados ser conservados até ao fim do prazo para o exercício de direitos.

Formação

Formação financiada para activos

A ACB está a promover formações modulares certificadas dirigidas a activos empregados e desempregados que pretendam aperfeiçoar/actualizar os seus conhecimentos.

As acções disponíveis, com uma duração de 25 horas ou 50 horas, iniciam-se à medida que sejam criados grupos de 20 formandos, sendo maioritariamente realizadas em regime pós-laboral. Os desempregados podem participar nestas acções, desde que tenham habilitações iguais ou superiores ao 12.º ano. Na área da hotelaria e restauração, o conjunto de acções disponíveis são as seguintes: Higiene e Segurança Alimentar/Sistema HACCP; Confeção de Pastelaria de Natal, Língua Inglesa e Serviço de Pequenos Almoços.

No âmbito da informática na óptica do utilizador e audiovisuais, os interessados devem manifestar as suas preferências com a indicação das áreas pretendidas. Em outras áreas, há acções nos domínios das línguas (Alemão, Francês e Inglês), Primeiros Socorros, Vitrinismo e Marketing Digital.

As empresas interessadas em realizar acções de formação gratuitas para os seus activos, nas suas instalações ou na Associação, devem contactar o Departamento de Formação da ACB. Este programa de acções é financiado pelo POISE/FSE, tendo o formando direito, sempre que aplicável, a receber um subsídio de alimentação de 4,52 euros por cada dia de formação. No final da acção é atribuído um certificado de qualificações com aproveitamento a cada participante, desde que sejam alcançados os objectivos definidos e a assiduidade seja igual ou superior a 90% da duração da acção.

Formação para cursos de cozinha/pastelaria e restaurante/bar

A ACB está a receber inscrições de jovens para cursos de cozinha/pastelaria e restaurante/bar, cujo início está programado para a última semana de Outubro. Com uma duração de dois anos e meio e equivalência ao 12.º Ano, os cursos de aprendizagem funcionam em regime de alternância, ou seja, uma parte do curso é realizada em sala e a outra em contexto real de trabalho. Podem inscrever-se nestes cursos os jovens com habilitações entre o 9.º ano e 12.º ano escolaridade e idade até aos 24 anos. Não são admitidos jovens que tenham completado o 12.º ano de escolaridade.

Para fazerem face às despesas, os alunos dos cursos de aprendizagem têm direito a apoios sociais: bolsa mensal, subsídio de refeição e subsídio de transporte.

O objectivo é formar 63 jovens/alunos ao longo dos próximos dois anos, em áreas de qualificação profissional relevantes para economia e mercado de trabalho da região.

A formação em contexto de trabalho é assegurada por empresas da região indicadas pela ACB.

Os jovens interessados devem contactar os Serviços de Formação da ACB, junto dos quais efectuem a inscrição.

Agenda

Abertas inscrições para Tardes Gulosas

A Associação Comercial de Braga (ACB) convida às pastelarias da região a participarem na 10.ª edição da iniciativa Tardes Gulosas, que irá decorrer durante o mês de Novembro de 2019.

O objectivo desta iniciativa é promover de forma colectiva as pastelarias da região e as suas especialidades. Esta actividade tem vindo, ano após ano, a valorizar os produtos e as pastelarias que mais se evidenciam, motivando os consumidores a preferirem o comércio local e sensibilizando-os para os benefícios económicos e sociais desse comportamento.

As tardes Gulosas obedecem à seguinte dinâmica: cada pastelaria efectua durante apenas uma tarde do mês de Novembro uma promoção da sua especialidade com que pretende promover-se e diferenciar-se da concorrência, com uma campanha 'Leve 2 Pague 1', permitindo que os apreciadores de doçaria possam partir à descoberta dos "sabores únicos" das especialidades das pastelarias aderentes.

Como é habitual, os aderentes das Tardes



Abertas inscrições para Tardes Gulosas

DR

Gulosas serão divulgados no jornal Correio do Minho e na rádio Antena Minho. No jornal será publicada uma página com a reportagem da pastelaria no dia da promo-

ção. Pela sua vez, a rádio Antena Minho fará uma referência à pastelaria.

As pastelarias interessadas devem contactar os serviços da ACB.

Assembleia Geral Extraordinária a 29 de Outubro

No próximo dia 29 de Outubro, pelas 18.30 horas, na sede social da ACB, realiza-se uma assembleia geral extraordinária.

Nesta reunião de Associados de ACB será apresentada e discutida uma proposta da Direcção de constituição de um empréstimo bancário para adquirir o edifício sede desta associação.

Se à hora marcada, não se verificar a presença de mais de metade dos associados com direito a voto, a reunião efectuar-se-á meia hora depois com qualquer número de associados presentes.

PROTOSCOLOS

ACB | Braga— OuvirSom+

A OuvirSom+ oferece aos associados ACB, seus colaboradores e familiares directos 20% de desconto sobre os valores de tabela, assistência gratuita nos aparelhos auditivos e a possibilidade de pagamentos fraccionados.



ACB | NewMD

A NewMD oferece aos associados ACB, seus colaboradores e familiares directos, 10% de desconto em todos os seus serviços de website, identidade visual, gestão de mídias sociais, digital performance, mídia indoor, consultoria em marketing digital e formação para equipas corporativas em marketing.



ACB | Torre de Gomariz

A Torre de Gomariz, em Vila Verde, concede 15% de desconto sobre a tarifa on-line nos serviços de alojamento, restaurante e bar, salão multiusos para organização de eventos e Camellia Spa.



Publicidade



EXEMPLOS
CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE INTERIORES

A MARCA DAS OBRAS
PROFISSIONAIS NA REMODELAÇÃO DE
LOJAS | HABITAÇÕES



geral@exemplos.pt
Tlf (+351) 253 007 000
Tfm (+351) 915 041 920
www.facebook.com/exemplos

SEDE | FÁBRICA: Parque Industrial de Adufe - Braga
Rua Dr. Constantino Fernandes Velho Sepulveda 1750